



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul
Câmara Municipal de Entre Rios do Sul
Reunião APROVADO
Data 18/12/2023
Data 27/12/2023
Nº 003/2023

**“CONTAS ANUAIS. EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO
DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO PAULO LEYTER
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ENTRE RIOS DO SUL.”**

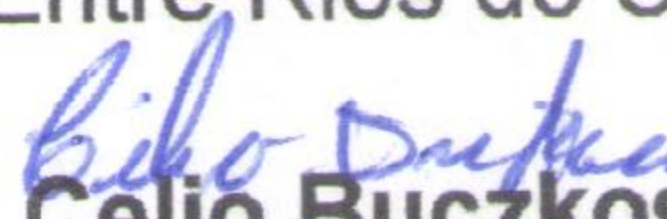
A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** com base no que dispõe o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições, apresenta ao plenário o seguinte

Projeto de Decreto Legislativo

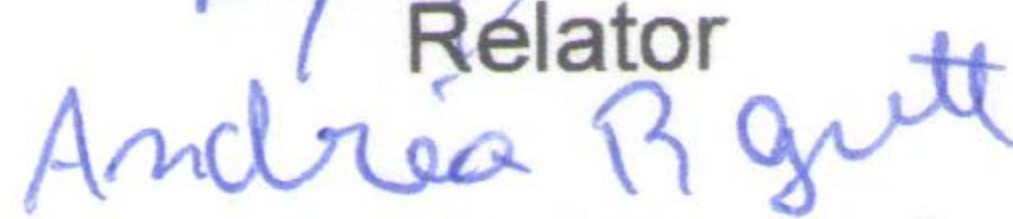
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administradores Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2020, referente ao Processo nº 00409-0200/20-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 07 de dezembro de 2023.


Celio Buczkoski
Presidente


Ronaldo Antonio Secco
Relator


Andreia Rodenco Gutt
Revisora